

SENADOR PREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.863.076/0001-43
SENADOR RUI PALMEIRA - AL

PORTARIA SENADOR PREV Nº 004/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, com fulcro no Art. 40, §1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c art. 45 da Lei 298/2021 a servidora/segurada MARIA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Professora de 1ª à 4ª série, Matricula nº 127, inscrita no CPF/MF sob nº-34 e portadora do RG nº SSP/AL. com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (7.678/10.950 avos) sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos serão equivalentes à proporção do período de contribuição do segurado, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional, como prevê a Lei Municipal nº 298/2021, precisamente no art. 49, § 5º, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira/AL, 13 de fevereiro de 2023.


JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita


ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Diretor-Presidente - SENADOR PREV